



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

PROJETO DE LEI Nº236 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

APROVADO

Em 19 / junho / 2009

Presidente - Câmara A. Nova

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) para fazer face às despesas com a aquisição de um Veículo tipo Ambulância destinada ao Hospital Municipal Sofia de Castro neste Município.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2018	Assistência Hospitalar e Ambulatorial com Qualidade	
1066	Aquisição de Ambulância	
4490.52 – 000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 16 de Junho de 2009.

Kleber Herculano de Moraes
PREFEITO

